

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 052/2022- PE

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2022- PE
Processo Administrativo nº 840954/2022 SMVO/SMSPMU

A ASP – Assessoria Social e Pesquisa, inscrita no CNPJ sob nº 19.704.303/0001-13, com sede à Rua São Paulo, nº 893 – sala 409, Centro, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3224-6161, por seu representante legal abaixo qualificado, vem, conforme permitido no art. 164, da Lei nº 14133/21, em tempo hábil, à presença de Vossas Excelências, IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

A subscrevente, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, acessou a documentação da disputa e ao verificar as condições para a participação foi percebido em seus insumos contratuais o seguinte item:

Rec. Humanos	004		Biólogo	hora	R\$ 14,97
--------------	-----	--	---------	------	-----------

A cotação da hora técnica do **profissional de nível superior, “Biólogo”**, apresentada é de R\$ 14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos), valor muito inferior ao praticado atualmente no mercado.

Ressalta-se que a INSTRUÇÃO CFBio Nº 02/2021, que dispõem sobre a “tabela de referência de honorários para Biólogos (hora trabalho), recomenda os seguintes valores para a categoria:

Júnior 1	Júnior 2	Pleno	Sênior
Até 3 anos após a graduação	De 3 até 5 anos após a graduação	De 6 a 15 anos após a graduação ou com Mestrado	Mais de 15 anos após a graduação ou com Doutorado
R\$ 90,00	R\$ 130,00	R\$ 200,00	R\$ 330,00

Nota-se enorme discrepância entre os valores cotados e mesmo o menor valor sugerido pelo CFBio, assim como entre aqueles cotados para o/a Assistente Social em relação ao/a Biólogo(a). Nos insumos contratuais o valor previsto para "Assistente Social" é de R\$ 133,81 (cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos), ou seja, a hora técnica do primeiro profissional representa 11,2% do segundo.

Não há nenhuma justificativa razoável para dois profissionais de nível superior, atuantes num Projeto de Trabalho Técnico Social vinculado à uma obra de saneamento (área de atuação do/da Biólogo(a)), terem uma distância tão grande de rendimentos, caracterizando portando tratamento discriminatório entre as categorias.

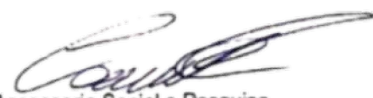
Constata-se também que entre TODOS os itens previstos nos insumos do contrato, nenhum apresenta a fonte de cotação.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

Declarar-se nulo o Edital;

Determinar-se a republicação do Edital, readequando as horas técnicas do profissional "Biólogo".

Nestes termos,



ASP - Assessoria Social e Pesquisa
Camilo Cienfuegos
MG-10.783.150

ASP - Assessoria Social e Pesquisa
Camilo Cienfuegos - Sócio Diretor
Identidade Mg 10.783.150 - CPF 012.204.126-78